

PORTARIA ANAC Nº 1798/SAR, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança às seções 25.1389(b), 25.1391, 25.1393, 25.1395 e 25.1401(f), do RBAC nº 25, para o avião Embraer EMB-550.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso XXI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 00066.035213/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A., e nos termos do processo nº, o pedido de Nível Equivalente de Segurança às seções 25.1389(b), 25.1391, 25.1393, 25.1395 e 25.1401(f), do RBAC nº 25, emenda 128, para o avião EMB-550, referente às luzes de posição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA